



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1172/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **WILLIANS EDUARDO CELESTINO** matrícula 7433-6 ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor de Autos, lotado na Secretaria de Esportes, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo acompanhamento dos planos de trabalhos e prestações de contas de adiantamentos na Secretaria de Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito